

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE FISCAL MUNICIPAL

AVISO

Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e o artigo 5.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que adita o artigo 97.º-A à LTFP, faz-se público que, por despacho datado de 17 de maio de 2023, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Fiscal Municipal.

1. Caracterização do posto de trabalho:

Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais e regulamentares inerentes à sua função, carreira/ categoria.

2. Caracterização da oferta: Mobilidade na carreira/ categoria, entre órgãos ou serviços.

3. Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem;

4. Requisitos de admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; posse de curso específico nos termos do Decreto-Lei 114/2019.

5. Local de trabalho: Município de Castro Daire;

6. Prazo e formalização das candidaturas:

6.1. Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

6.2. Formalização: A candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, (conforme modelo que se encontra na página eletrónica (www.cm-castrodaire.pt) podendo ser entregue pessoalmente no Balcão de Atendimento Municipal, no Edifício da Câmara Municipal de Castro Daire, das 9h às 17h, ou remetido por correio registado, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio de Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire;

7. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

7.1. Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado, assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no currículo, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

7.2. Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego

público, da carreira/categoria de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida;

8. Critério de apreciação das candidaturas:

A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base na análise do *curriculum vitae* apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a fórmula de ponderação: $CF = 0,70 (AC) + 0,30 (EPS)$.

A análise curricular tem carácter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional.

9. Júri do procedimento:

Presidente: Arq. Pedro Jorge da Silva Salvador - Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo, e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire;

Vogais efetivos: Eng.º Jaime Soares Ferreira - Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo, e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. Bruno António Ribeiro Coelho – Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo, e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire;

Vogais suplentes: Fábio Alexandre Pinheiro Lemos – Assistente Técnico na Divisão de Planeamento, Urbanismo, e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire e Dr. José Manuel Ferreira da Silva - Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo, e Ordenamento do Território do Município de Castro Daire.

10. O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município (www.cm-castrodaire.pt).

11. Na tramitação do presente procedimento o Município de Castro Daire irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da lei 58/2019, de 08 de agosto, na sua atual redação e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente regulamento.

12. Em tudo o que não seja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Paços do Município de Castro Daire, 15 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire

Dr. Paulo Martins de Almeida